

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Folha nº 662	Data 09/08/10
Processo nº 46571-5/09	
Ass. Jatiama	

CONTRATO Nº 22820/10

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.528/09, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER, FOMENTAR E GERENCIAR PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO NO PARQUE TECNOLÓGICO.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes resolvem alterar o contrato de Gestão nº 20.528/09, considerando o disposto na cláusula 12, caput, que possibilita a revisão anual do programa de trabalho, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclui o parágrafo nono na cláusula sexta do termo originário com a seguinte redação:

"Parágrafo Nono - Os repasses do referido contrato de Gestão deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a ASSOCIAÇÃO indicar a Instituição Bancária para recebimento, preferencialmente um dos seguintes bancos: Santander, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal."

CLÁUSULA SEGUNDA

Inclui o parágrafo terceiro na cláusula 11 do termo originário com a seguinte redação:

"Parágrafo Terceiro - As prestações de contas da ASSOCIAÇÃO deverão coincidir com o ano civil".

CLÁUSULA TERCEIRA

Durante o segundo ano de vigência contratual o programa de trabalho será executado conforme programa adendo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho originário continuará em vigência, naquilo que não for alterado, nem conflitar com o programa de trabalho anexo.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

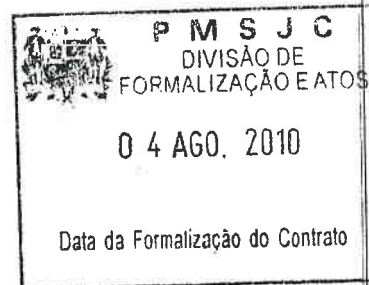
CLÁUSULA QUARTA


As partes ratificam as demais disposições originais contratadas não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,



EDUARDO CURY
Prefeito Municipal




ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TESTEMUNHAS:


Roberta Marcondes Fourniol Rebelo
Chefe da Divisão DFAT
DAB-SP nº 155.841


Susi Terumi Stabile Kondo
Matricula 15.719
Divisão de Formalização e Atos